

8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

20.04.2016

Ponto 3.5.

Declaração de voto

Atribuição de manuais escolares e outros recursos pedagógicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Odivelas ano letivo 2016/17

Em consonância com a posição do PCP, que continuamente tem vindo a apresentar propostas na Assembleia da República, os vereadores da CDU defendem a gratuidade dos manuais escolares.

A verdade é que as famílias com filhos em idade escolar vêm acrescidas as suas dificuldades diárias pelas despesas impostas com a aquisição de manuais escolares e materiais didáticos, em cada ano letivo.

Tratando-se de uma justa reclamação no quadro da defesa de uma escola pública de qualidade e promotora de igualdade, a proposta apresentada pelo PCP teve finalmente um sinal positivo no Orçamento do Estado para 2016.

A proposta do PCP, que foi aprovada na AR, permite que pela primeira vez, em 2016, sejam atribuídos os manuais escolares a todas as crianças do 1º ano do ensino básico. Cerca de 100 mil alunos serão abrangidos por esta alteração ao Orçamento proposta pelo Partido Comunista Português, perspetivando-se para os próximos anos o alargamento da gratuidade dos manuais escolares a todos os anos de escolaridade obrigatória. Trata-se, pois, de uma boa notícia para as famílias, mas também para o Município.

Desde 2008 que a Câmara de Odivelas delibera, com o voto favorável da CDU a atribuição dos manuais escolares e outros recursos pedagógicos às crianças do 1º ciclo do ensino básico.

Desde dessa altura temos vindo a afirmar que apesar de esta ser uma medida importante para as famílias do Concelho de Odivelas, a atribuição dos manuais escolares deveria ser uma responsabilidade do Ministério da Educação e abranger todas as crianças.

A verdade é que se a gratuidade dos manuais escolares fosse uma realidade a ser suportada pelo Orçamento do Estado, a Câmara não teria que inscreve-la no orçamento municipal, significando que poderia canalizar estas verbas para outras importantes esferas da sua competência.

A proposta de atribuição de manuais escolares da Câmara Municipal para o próximo ano letivo, concretiza-se com algumas diferenças relativamente aos anos anteriores, uma vez que não se

adquirirem os manuais para o 1º ano do ensino básico - sendo este um aspeto muito positivo, que, como referimos, esperamos que venha a ser alargado aos restantes anos, nos próximos anos letivos.

Sem prejuízo de consideramos acertada a decisão de manter a atribuição das fichas aos alunos do 1.º ano, achamos as mesmas deveriam estar incluídas na deliberação tomada através do orçamento de estado, o que nos parece estar previsto no artigo 127º cuja designação refere a “gratuidade dos manuais escolares e recursos didáticos”.

Votamos favoravelmente esta proposta ainda que mantenhamos a convicção de que tudo se deve fazer para que a atribuição dos manuais escolares seja gratuita e da responsabilidade do poder central.

Este é um contributo para a promoção da igualdade entre todas as crianças, de combate ao abandono escolar precoce, e ao insucesso, facilitando a melhoria da qualidade das aprendizagens. Um caminho que beneficiará as crianças e também o Município que poderá assim rentabilizar os meios financeiros em função de outras necessidades existentes na área da educação, designadamente, no que concerne à conservação e manutenção do parque escolar.

Os Vereadores da CDU